

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 14.876/2023**

### EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2.326/2023 de 31/01/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>SUELI ROSA DA SILVA</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSOR A.</u>

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

da sua publicação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal